ATA DA DÉCIMA (10ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO (1º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

= EXERCÍCIO DE 2009=

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (6.3.2009), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a décima Sessão Ordinária, do 1º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h05min o Senhor Presidente, Vereador JULIANO BRITO BERTOLINI, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares (o vereador Rodrigo chegou à sessão alguns minutos atrasado – 20h26min, sendo a demora justificada pelo Senhor Presidente, que registrou a presença do vereador assim que ele chegou). Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 9ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 30.3.2009, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 15; II - Matérias recebidas de Diversos: 05; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 22. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº18/09; PROJETO DE LEI Nº 20/09, encaminhados às Comissões para exarem pareceres; Convenio 227/2008, entre a Secretaria Estadual de Esportes e a Prefeitura Municipal; Termo de aditamento ao Convênio 60/2007; Comunicado nº CM019095/2009, do Ministério da Educação; Convênio nº 1883/2008, entre a Secretaria Estadual de Planejamento e a municipalidade; Ofício GS/ATM nº 423/2009, da Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Turismo; Ofício 145/09-SF, da Secretaria Municipal da Fazenda, encaminhando à Câmara a prestação de contas relativas ao Exercício de 2008; e Ofício CM nºs 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65/09, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: 4 Telegramas do Ministério da Saúde comunicando a liberação de recursos para o Município de Dracena; e Ofício nº 213/2009, da Caixa Econômica Federal, referente ao Programa Habitação de Interesse Social. Do item III constaram: REQUERIMENTO Nº 127/09, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, solicitando o registro em Ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Francisco da Silva Lima, ocorrido em04.4.2009; REQUERIMENTO Nº 128/09, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Elizia Maria Soares, ocorrido em 2.4.2009, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 118 /09, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando informações sobre a construção de casas populares nos Distritos de Jamaica e Jaciporã. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 119/09, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito que, através da Secretaria de Promoção Social, enviasse à Câmara informações completas, contendo os nomes e endereços das pessoas carentes que teriam sido beneficiadas com a cesta básica no setor do CRAS e da Promoção Social. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 120/09, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Rotary Club de Dracena pela louvável iniciativa de promover o 2º EcoRotary, inspirado no programa “O Planeta pede sua ajuda”. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 121 /09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito se havia a possibilidade da Administração pública prestar diretamente o serviço de transporte coletivo no território do município. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 122 /09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito informações sobre os equipamentos adquiridos para a usina de lixo da cidade. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 123 /09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito quais as exonerações ou dispensas, ocorridas no âmbito da atual administração pública direta, indireta, autarquias e fundações da cidade, no exercício de 2009. até então. Aprovado por

unanimidade; REQUERIMENTO N.º 124 /09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito se havia estudo técnico sobre a incidência do volume de águas pluviais na Avenida José Bonifácio, junto à prefeitura municipal de Dracena. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 125/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito o porquê da diferença entre os salários recebidos pelos funcionários comissionados e terceirizados com os salários dos que integram o quadro efetivo da administração de Dracena. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 126/09, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando aprovação e o registro em ata de MOÇÃO DE APOIO aos professores da rede estadual da cidade de Dracena que estavam se sentido injustiçados e insatisfeitos com os critérios estabelecidos para a concessão do bônus concedido pelo Governo do Estado aos professores da Rede Pública Estadual. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Para tanto, o vice-presidente que assumiu a presidência. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 129 /09, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando ao prefeito informações sobre as medidas que estavam sendo tomadas no sentido de auxiliar os funcionários públicos municipais, em relação a possibilidade de fazer uma pareceria com a CDHU a fim de permitir que os servidores pudessem adquirir a sua casa própria, e ainda o que estava sendo feito no sentido de tentar recuperar as perdas salariais do funcionalismo Estadual. O autor da matéria manifestou-se para discuti-la, sendo-lhe concedido 5 (cinco) minutos com apartes. Para tanto, o vice-presidente assumiu a presidência. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 130 /09, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários da Fox Café - Cafeteria, Casa de sucos e locadora de Dracena. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 177/09, de autoria do vereador Milton Polon; 178, 179, 180, 181/09, de autoria do vereador Ademir Ussifatti; 182, 183/09, de autoria do vereador Nelson Babor Buzinaro. Ao dar 9 horas o Senhor Presidente comunicou que suspenderia a leitura das matérias. O Vereador José Antonio Pedretti manifestou-se solicitando, em QUESTÃO DE ORDEM, que fossem lidas as indicações restantes. O pedido do vereador foi submetido ao Plenário, que aprovou por unanimidade, dando-se prosseguimento a leitura das Indicações 184, 185/09, de autoria do vereador em questão, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Esgotadas a leitura das matérias, o Sr. Presidente comunicou que os vereadores inscritos para o período do Expediente concordaram em falar na próxima sessão, uma vez que em seguida realizar-se-ia sessão solene em comemoração aos sessenta anos de Emancipação Político-Administrativa do Município. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 21h07min, encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Globo AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, respondendo pelo cargo de Coordenadora Administrativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/=/=/=/=/=/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=/=/=/=/=